

A prova de conhecimentos será teórica, escrita, com a duração de uma hora e trinta minutos.

O programa da prova de conhecimentos e a legislação de apoio é a seguinte:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Regime jurídico de emprego aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 7 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Lei n.º 6/92, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho, e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

7.2 — Avaliação curricular — consiste na apreciação, pelo júri do concurso, do *curriculum vitae* de cada candidato.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.4 — Os critérios de avaliação e classificação, quer da avaliação curricular, quer da entrevista profissional de selecção, constam da primeira acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

7.5 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF — classificação final;

PC — prova de conhecimentos;

AC — avaliação curricular;

EPS — entrevista profissional de selecção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — As listas relativas a este concurso serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 100, no edifício da Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Conceição Pinela Pereira, chefe de secção.

Vogais efectivos:

1.º Armando Victor Rodrigues Climas, presidente da Junta de Freguesia.

2.º Rui José Pais Gonçalves, técnico de biblioteca.

Vogais suplentes:

1.º Ana Teresa Estêvão Lopes Climas, membro da Assembleia de Freguesia.

2.º Maria Leonor Gamito Pinela Gonçalves, membro da Assembleia de Freguesia.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 % têm preferência em igualdade de classificação, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — O presente concurso rege-se-á pelas disposições dos seguintes diplomas legais — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 247/87, de 17 de Junho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

16 de Abril de 2007. — O Presidente, *Armando Victor Rodrigues Climas*.

2611007489

JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ

Aviso n.º 8031/2007

Freguesia da Sé, Bragança

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no edifício da Junta de Freguesia da Sé a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta freguesia.

Mais se faz público que da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme determina o artigo 96.º do mencionado diploma legal.

22 de Março de 2007. — O Presidente, *Paulo Jorge Almendra Xavier*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 8032/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, faz-se público que durante o ano de 2006 foram adjudicadas, ao abrigo do referido diploma legal, as obras constantes do mapa anexo:

Nome da obra	Forma de atribuição	Valor + IVA (Em euros)	Adjudicatário
Ramais domiciliários da zona rural — 2006	Concurso público	178 993	Lenaprédio, L. ^{da}
Requalificação dos sist. de saneamento básico	Concurso público	194 321,81	FCJ — Obras Públicas, S.A.
Execução furos capt. de água — 2006	Concurso público	185 146	Renato Lima Azenha
Requalificação de Étar's	Concurso público	203 237,33	Asibel — Construções, S.A.
Reparação de redes saneamento — rep. colectores na R. Camões e Travessa do Parque	Ajuste directo com consulta ...	17 310,66	Construções Linto & Marques, S. A.
Saneamento Pluvial da Zona Industrial das Caldas da Rainha — R. Industria	Ajuste directo com consulta ...	16 922,69	Guilherme & Neves, Construtores, L. ^{da}
Ramais domiciliários da zona urbana	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	72 326,14	Virgílio Cunha, S. A.
Reparação do equipamento electromecânico de água	Ajuste directo com consulta ...	23 818,17	Maquiquadro Construções Electromecânicas, L. ^{da}
Rede de esgotos de Alvorninha — 1.ª fase	Concurso público	251 103,34	Paviquer — Pavimentos e Construções, L. ^{da}
Saneamento das Bairradas	Concurso público	244 505	Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, L. ^{da}
Ramais Domiciliários da Zona Urbana — 2006	Concurso público	189 226	Virgílio Cunha, S. A.
Sistema separativo de esgotos da zona sul da cidade das Caldas da Rainha.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	77 553,71	Guilherme & Neves, Construtores, L. ^{da}